

SUL RENOVÁVEIS PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ nº 44.839.818/0001-78
NIRE 35300584503

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- 1. Data, Hora e Local:** 24 de julho de 2025, às 17h, realizada na sede da Companhia, localizada na Avenida Doutora Ruth Cardoso, 8.501, 8º andar, conjunto 3, Pinheiros, CEP 05425-070, São Paulo, SP.
- 2. Convocação e presença:** A convocação foi dispensada, em razão da presença da totalidade dos acionistas.
- 3. Mesa:** Presidente: Gustavo Werneck da Cunha
Secretária: Daniela Derzi Barretto
- 4. Ordem do Dia:** Retificar e ratificar a redação das deliberações constantes no item 5 da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 16 de maio de 2025.
- 5. Deliberações:** Os acionistas, por unanimidade, aprovaram a lavratura da presente ata em forma de sumário e, em ato contínuo, deliberaram **retificar e ratificar** a redação das deliberações constantes no item 5 da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 16 de maio de 2025, uma vez que constou, por equívoco que a redução do capital social da Companhia seria de R\$ 248.632.000,00 para R\$ 244.557.625,00, quando na verdade deveria ter constado que a redução foi **de** R\$ 248.632.000,00, **para** R\$ 244.608.900,00. Portanto, a redação do item 5 da ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 16 de maio de 2025, passa ser a abaixo:

“5.1. aprovar a redução do capital social da Companhia, por julgá-lo excessivo às suas atividades, de R\$ 248.632.000,00 (duzentos e quarenta e oito milhões, seiscentos e trinta e dois mil reais), para R\$ 244.608.900,00 (duzentos e quarenta e quatro milhões, seiscentos e oito mil e novecentos reais), mediante restituição de capital aos acionistas, em moeda corrente nacional, proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social da Companhia, conforme informações a seguir: (i) cancelamento de 1.281.760 (um milhão, duzentas e oitenta e uma mil, setecentas e sessenta) ações ordinárias da Companhia, de titularidade da acionista Gerdau S.A., no valor de R\$

1.281.760,00 (um milhão, duzentos e oitenta e um mil, setecentos e sessenta reais); e (ii) cancelamento de 2.741.340 (duas milhões, setecentas e quarenta e uma mil e trezentas e quarenta) ações ordinárias da Companhia, de titularidade da acionista Gerda Aços Longos S.A., no valor de R\$ 2.741.340,00 (dois milhões, setecentos e quarenta e um mil, trezentos e quarenta reais). (...)

5.2. Em decorrência da deliberação acima, aprovar a alteração da redação do caput do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, que passará a ser a seguinte:

“Art. 4º. O Capital Social da Companhia é de R\$ 244.608.900,00 (duzentos e quarenta e quatro milhões, seiscentos e oito mil e novecentos reais), dividido em 244.608.900 (duzentas e quarenta e quatro milhões, seiscentas e oito mil e novecentas) ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal.”

6. Encerramento: Nada mais foi tratado.

São Paulo, 24 de julho de 2025.

Mesa:

Gustavo Werneck da Cunha
Presidente da Mesa

Daniela Derzi Barretto
Secretária

Acionistas:

**GERDAU AÇOS LONGOS S.A.
GERDAU S.A.**

Gustavo Werneck da Cunha
Diretor Presidente

Rafael Dorneles Japur
Diretor Vice-Presidente